



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 247/2018

De 14 de Dezembro de 2018

Exonera Servidores em Caráter Temporário

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 296/2002,

Resolve:

Exonerar os Servidores Contratados Temporariamente conforme relação abaixo, a partir de 14 de Dezembro de 2018.

Nome	Matr.	Cargo
Clarice Amaral de Moura	1974	Merendeira
Dienifer Camila Ribeiro da Costa	1963	Professor II
Paula Rosani Laguna Souto	1983	Professor I
Soraia Aparecida Gobetti de Lima	1945	Coord. De Educação Infantil

Prefeitura de Cerro Negro, 14 de Dezembro de 2018.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal